



**UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA**

PERCEÇÕES DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE VIDA NAS PRISÕES DO EQUADOR

Perceptions of Penitentiary Agents about Living Conditions in Prisons in Ecuador

Projeto de Graduação

Criminologia

Denisse Alejandra Paredes Reinoso

Orientadora:

Professora Doutora Gloria Jólluskin

Julho 2024



Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminología

Projeto de Graduação

**PERCEÇÕES DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE
VIDA NAS PRISÕES DO EQUADOR**

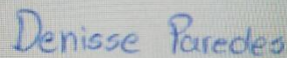
Denisse Alejandra Paredes Reinoso

Porto, 2024

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia

Projeto de Graduação

**PERCEÇÕES DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE
VIDA NAS PRISÕES DO EQUADOR**



Denisse Paredes

Denisse Alejandra Paredes Reinoso

Projeto de Graduação apresentado a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para obtenção do Grau de Licenciatura, do Curso de Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Glória Jólluskin.

Agradecimentos

A realização deste projeto de graduação representou um desafio no percurso dos meus estudos em Criminologia, pelo que, em primeiro lugar, gostaria de agradecer à minha orientadora a Professora Doutora Glória Jólluskin, que foi um grande apoio para mim neste projeto, sempre pronta a ajudar-me a esclarecer as diferentes dúvidas e questões que surgiram, para além de que tive a sorte de a ter como minha professora em duas das disciplinas de todo o curso e de conhecer a sua forma muito boa e eficaz de ensinar, por isso e muito mais lhe estendo os meus maiores agradecimentos.

Gostaria também de agradecer aos outros professores que tive o prazer de conhecer. O meu percurso neste curso foi cheio de desafios e um deles foi a língua, os professores ajudaram-me e foram compreensivos com esta questão, por isso quis aproveitar as oportunidades que me deram e agora que estou na reta final deste curso percebo que também representaram um apoio importante nos meus estudos.

Aos meus colegas de curso que estiveram sempre dispostos a ajudar-me, em especial à minha amiga Layla que representa uma amizade muito importante para mim e estou grata por ter tido a sorte de a partilhar e conviver com ela durante estes anos de licenciatura.

Quero também agradecer à minha maior força que fez tudo para que eu estivesse aqui, os meus pais Eduardo Paredes e Marcela Reinoso e o meu irmão Sebastián Paredes. Graças a eles que nunca duvidaram das minhas capacidades e me apoiaram em todos os momentos, apesar da distância, estiveram sempre lá para mim, quando me senti sobrecarregada, stressada ou senti que não conseguiria, lembraram-me sempre do meu objetivo e da minha coragem, dando-me sempre palavras de encorajamento para seguir em frente e não desistir de realizar os meus sonhos, muito obrigada por isto e por muitas mais coisas. Amo-os muito.

Por último, mas não menos importante, quero agradecer aos Bangtan. Graças à vossa música, consegui encontrar as palavras de conforto e inspiração de que precisava para me animar e não me deixar cair. Por me permitirem conhecer amigos maravilhosos e por me lembrarem que, em momentos de dúvida e dificuldade, posso respirar e repetir para mim mesma "*life goes on*" para me manter firme e continuar a perseguir os meus sonhos.

Por isso e muito mais, obrigada a todos!!!

Resumo

A violência presente no Equador está a aumentar, resultando na existência de casos diários, o que gera medo e mal-estar na população. Esses episódios de violência decorrem principalmente do que é vivenciado nos estabelecimentos penitenciários, que nos últimos anos vem perdendo seu valor como centro de tratamento ou reinserção social de pessoas privadas de liberdade. Tendo em conta estes acontecimentos, o presente projeto de graduação intitulado as "Percepções dos Agentes Penitenciários sobre as Condições de Vida nas Prisões do Equador" é visto como um tema interessante e considera-se importante investigar a origem do conflito interno neste tipo de estabelecimento, uma vez que é necessário estabelecer uma revisão teórica onde se encontram dados e informações sobre a infraestrutura, o funcionamento, se existe ou não o devido respeito pelos direitos humanos e os problemas presentes neste sistema que, em muitos casos, devem ser modificados para o melhorar. Ao mesmo tempo, estabelece-se uma proposta de intervenção com a qual se pretende obter a colaboração dos agentes penitenciários que atualmente trabalham nestas instituições, constituindo a amostra deste estudo, a fim de obter a informação necessária para alcançar os objectivos descritos neste projeto. Com as informações obtidas, pretende-se que no futuro seja possível a criação de novos planos de intervenção adaptados às necessidades destas instituições que ajude a reduzir os índices de criminalidade e violência no país.

Palavras-chave: Sistemas Penitenciários, Violência, Direitos Humanos.

Abstract

The violence present in Ecuador is increasing, resulting in the existence of daily cases, which generates fear and uneasiness in the population. These episodes of violence arise mainly from what is experienced in prison establishments, which in recent years has been losing its value as a center for the treatment or social reintegration of people deprived of their freedom. Taking these events into account, the present graduation project entitled “Perceptions of Penitentiary Agents about Living Conditions in Prisons in Ecuador” is seen as an interesting subject and it is considered important to investigate the origin of the internal conflict in this type of establishment, since it is necessary to establish a theoretical review where data and information on the infrastructure, functioning, whether or not there is due respect for human rights and the problems present in this system which, in many cases, should be modified in order to improve it. At the same time, an intervention proposal is established with which it is sought to obtain the collaboration of the penitentiary agents who currently work in these institutions, being the sample of this study, in order to obtain the necessary information to achieve the objectives described in this project. With the information obtained, it is intended that in the future it will be possible to create new intervention plans adapted to the needs of these institutions that will help reduce crime and violence rates in the country.

Keywords: Prison Systems, Violence, Human Rights

Índice

Introdução.....	1
CAPÍTULO I - PARTE TEÓRICA.....	2
1. Infra-estruturas Prisionais.....	2
2. População Prisional do Equador.....	3
2.1. Condições Mínimas de Privação de Liberdade.....	5
3. Pessoal Penitenciário no Equador.....	7
4. Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) no Equador.....	9
4.1. Constituição da República do Equador.....	9
4.2. Código Penal Orgânico Integral (COIP).....	11
5. Problemas do Sistema Penitenciário Equatoriano.....	12
5.1. Gangues Criminosas - Crime Organizado.....	12
5.1.1. Los Choneros.....	13
5.1.2. Los Lobos.....	14
5.1.3. Los Lagartos.....	15
5.2. Influência da Droga no Sistema Penitenciário Equatoriano-Tráfico de Drogas.....	16
5.3. Corrupção.....	18
5.4. Sobrelotação.....	20
CAPÍTULO II - PARTE EMPÍRICA.....	21
1. Objectivos.....	21
1.1.Objectivos gerais.....	21
1.2.Objectivos Específicos.....	21
2. Método.....	22
3. Instrumento.....	23
4. Participantes (Amostra do estudo).....	23
5. Procedimento.....	24
6. Resultados esperados.....	25
7. Conclusão.....	26
Referências bibliográficas.....	28
Anexos.....	33
Anexo 1- Guião da Entrevista.....	33
Anexo 2 - DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO (Comissão de Ética).....	35

Anexo 3- Pedido de Autorización a los Establecimientos Prisionales	36
Anexo 4- Declaración de Consentimiento	37
Anexo 5- Pedido de autorización para grabación de voz	38

Glossário

ACNUDH: Oficina de Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos

CDH: Comité Permanente para a Defesa dos Direitos Humanos

CJNG: Cartel Jalisco Nova Geração

COIP: Código Orgânico Integral Penal

CPL: Centros de Privación de Libertad (Centros de Privação de Liberdade)

CPPL: Centros de Privación Provisional de Libertad (Centros de Privação Provisória de Liberdade)

CRE: Constituição da República do Equador

CRS: Centros de Reabilitação Social

CSM: Cartel de Sinaloa no México

CSVP: Corpo de Segurança e Vigilância Penitenciária

FOS: Frente Oliver Sinisterra

OEA: Organização dos Estados Americanos

ONU: Organização das Nações Unidas

PPL: Pessoas Privadas de Liberdade

SNAI: Serviço Nacional de Atenção Integral a Pessoas Adultas Privadas da Liberdade e a Adolescentes Infractores

SNRS: Sistema Nacional de Reabilitação Social

UNODC: Oficina das Nações Unidas contra a Droga e o Crime

Introdução

Em todo o mundo, o sistema penitenciário tem sofrido constantes e notáveis mudanças, desde as estruturas das prisões até à modalidade de cumprimento da pena privativa de liberdade, o que foi possível graças ao reconhecimento dos direitos humanos, como a dignidade humana e o respeito pelos direitos fundamentais (Guevara & Díaz, 2021).

Na antiguidade, as prisões eram definidas como locais inapropriados e desagradáveis, pelo que não era humanamente possível permanecer nelas durante muito tempo, da mesma forma que no interior destes locais eram executados castigos destinados àqueles que cometiam algum tipo de transgressão contra a sociedade, e estes caracterizavam-se por práticas brutais como o esquartejamento, o apedrejamento, a mutilação de membros, eram expostos ao público, trabalhos forçados, crucificação, expatriação, entre outras sanções que eram aplicadas na época; por isso, os objectivos do sistema penitenciário eram diferentes dos de hoje. Antes, o seu objetivo era infligir dor como sanção, e hoje em dia procura o tratamento e a reintegração social da pessoa privada de liberdade (Caiza, 2016).

O sistema penitenciário equatoriano não foi excluído dessas mudanças, pois a sociedade foi se adaptando às leis estabelecidas e às instituições prisionais de acordo com cada período ao longo dos anos, buscando cada vez mais garantir a reabilitação adequada dos indivíduos.

Atualmente, tem-se verificado uma constante evolução do sistema penitenciário equatoriano devido à criação da Constituição de 2008, acordos internacionais, reconhecimento dos direitos humanos, entre outros instrumentos que servem de referência para esta mudança; apesar de, nos últimos anos, este sistema ter atravessado uma grave crise prisional, que não tem sido uma tarefa fácil de controlar por parte dos detentores do poder, considera-se importante compreender melhor como se configura o atual sistema prisional equatoriano, razão pela qual este projeto inclui uma revisão teórica das diferentes temáticas que o compõem, bem como um segundo capítulo no qual se estabelece uma proposta de intervenção com o objetivo de investigar a qualidade de vida nas prisões equatorianas e a sua relação com a emergência da violência no país.

CAPÍTULO I - PARTE TEÓRICA

Neste primeiro capítulo do presente projeto de graduação, pretende-se abordar os temas considerados importantes para uma melhor compreensão da forma como o sistema prisional equatoriano é atualmente gerido. Desta forma, abordaremos as suas infra-estruturas, a sua população prisional, os direitos dos reclusos descritos em documentos como a Constituição da República do Equador (CRE) e o Código Orgânico Penal Integral (COIP), bem como os problemas presentes neste sistema, tais como os bandos criminosos, a influência das drogas, a corrupção e a sobrelotação, considerados essenciais para este estudo.

1. Infra-estruturas Prisionais

Quando falamos de infra-estruturas penitenciárias, referimo-nos às instalações, aos equipamentos, aos espaços e às características que estas possuem para poderem servir de abrigo às pessoas privadas de liberdade. Simultaneamente, a autoridade administrativa responsável deve assegurar que a infraestrutura garanta as normas técnicas mínimas em termos de dimensão de cada cela em que cada pessoa será mantida. Esta deve ter ventilação e iluminação adequadas, bem como acesso a serviços básicos e higiénicos que sejam adequados à sua utilização (Cabrera et al., 2019).

No Equador, a infraestrutura básica de cada um dos centros de detenção tem um papel fundamental a desempenhar no que diz respeito a dar prioridade ao bem-estar das pessoas privadas de liberdade em termos de habitabilidade, higiene, saúde, recreação e tendo em conta as possibilidades de reintegração social (Piedra, 2014).

De acordo com o Regulamento do Sistema Nacional de Reabilitação Social (SNRS, 2020), o artigo 20 define os Centros de Privação de Liberdade (CPL) como aqueles que: "constituem a infraestrutura e os espaços físicos adequados nos quais se desenvolvem e executam a prisão, as penas privativas de liberdade decretadas por sentença e as medidas cautelares de prisão preventiva impostas pela autoridade jurisdicional competente" (SNAI, 2020, p.11).

Estes centros de privação de liberdade são classificados da seguinte forma (Censo Penitenciário, 2023):

- Centros de Privação Provisória de Liberdade (CPPL), onde através de medidas cautelares estabelecidas por um juiz, é concedida a permanência neste tipo de centro a pessoas que ainda não foram julgadas e a sua situação jurídica permanece inocente;
- Centros de Reabilitação Social (CRS), onde serão executadas penas privativas de liberdade com determinadas condenações já emitidas pelas autoridades judiciárias competentes e onde neste tipo de centro serão executados programas de ajuda à reabilitação e futura reinserção social das pessoas privadas de liberdade.

Neste contexto, até 2013 existiam 33 CRS e 1 CPPL (Langlois & Mahecha, 2000), foi a partir deste ano que o Equador decidiu expandir a sua infraestrutura prisional com o objetivo de reduzir e ultrapassar os problemas presentes no seu sistema prisional, sendo o principal a sobrelotação, Isto resultou na construção de três novas e modernas CPL, que possuem características arquitectónicas de prisões de segurança máxima e estão localizadas nas províncias de Cotopaxi, Azuay e Guayas, resultando num total de 36 CPL, gerando uma expansão de 9.000 novos lugares prisionais (Pontón, 2022).

Com base na informação fornecida pelo Serviço Nacional de Atendimento Integral a Adultos Privados de Liberdade e Adolescentes Infractores (SNAI), os 36 centros de privação de liberdade estão localizados em nove zonas diferentes do país e nas províncias correspondentes, e estão distribuídos da seguinte forma 5 CPL na Zona 1 (Carchi, Esmeraldas, Imbabura, Sucumbíos); 1 CPL na Zona 2 (Napo); 6 CPL na Zona 3 (Chimborazo, Cotopaxi, Pastaza, Tungurahua); 6 CPL na Zona 4 (Manabí, Santo Domingo); 3 CPL na Zona 5 (Bolívar, Los Ríos); 4 CPL na Zona 6 (Azuay, Cañar, Morona Santiago); 3 CPL na Zona 7 (El Oro, Loja); 5 CPL na Zona 8 (Guayas) e 3 CPL na Zona 9 (Pichincha) (SNAI, 2023).

2. População Prisional do Equador

A população prisional é entendida como o conjunto de indivíduos que se encontram encarcerados num centro de detenção e que foram condenados a uma pena devidamente executada nos termos da lei ou que representam uma medida cautelar oficial (INEC, 2023).

De acordo com as informações fornecidas pelo Censo Penitenciário (2022), a população prisional total é composta por 31.321 PPL, das quais 29.356 PPL (93,7%) são homens e 1.965 PPL (6,3%) são mulheres; a maior parte dessa população é composta por pessoas com idades

entre 18 e 29 anos (40,4%) e entre 30 e 44 anos (42,5%), o que faz com que a idade média da população prisional seja em torno de 34 anos.

Os principais resultados obtidos no Censo Penitenciário (2022) em relação a essa população serão apresentados a seguir:

- **Nacionalidade:** Na população geral, 28.070 PPL (representando 89,6%) são de nacionalidade equatoriana e 3.245 PPL (10,4%) são estrangeiras. Na população feminina, 1.620 delas (82,4%) são equatorianas e as 345 restantes (17,6%) são estrangeiras. Do lado masculino, 26.450 PPL (90,1%) são equatorianas e 2.900 PPL (9,9%) são de nacionalidade estrangeira. A maioria da população estrangeira vem de países vizinhos como: Colômbia, Venezuela e Peru.
- **Nível de escolaridade:** A maioria da população prisional apenas completou os estudos correspondentes ao Ensino Básico, representando 51,8% nos homens e 47% nas mulheres; em segundo lugar estão as pessoas que passaram pelo menos o ano correspondente ao nível de Bacharelato, representando assim 37,9% nos homens e 37,1% nas mulheres; em terceiro lugar, encontra-se um pequeno número de pessoas que concluíram o ensino superior, sendo que 7,3% dos homens e 13,2% das mulheres tiveram o privilégio de aceder a este nível de estudos; e, por último, foram obtidos dados sobre as pessoas que não receberam qualquer tipo de educação e as que tiveram, pelo menos, acesso à alfabetização, com 3% dos homens e 2,3% das mulheres.
- **Estado civil:** Nesta secção obtivemos dados de que 35,9% das PPL são solteiras, 34,7% estão numa situação de união, 16,6% estão separadas dos seus parceiros, seguidas de 7,4% que são casadas, 3,7% são divorciadas e, finalmente, apenas 1,7% das PPL são viúvas.
- **Etnia:** Nos CPLs existem pessoas pertencentes a diferentes grupos étnicos, que estão representados da seguinte forma: a maioria dos PPLs, ou seja, 58,2% são mestiços/as, 21,3% são Afro-Equatorianos, 3,7% são Indígenas, 8,6% são Montubios/as, 7,2% pertencem a outro grupo étnico que não foi especificado e, finalmente, não se obteve resposta dos restantes 1,1% dos PPL.
- **Deficiência:** Para este item, obtivemos resultados de que 28 565 da população prisional não sofrem de qualquer deficiência, enquanto 2 756 pessoas sofrem.

- **Doenças catastróficas:** Pelo menos 169 pessoas foram registadas como sofrendo de alguma forma de cancro, 10 pessoas sofrem de insuficiência renal crónica, 7 pessoas têm um tumor cerebral e apenas 1 pessoa tem malformação arteriovenosa cerebral.
- **Identidade de género:** Da população prisional, 29.158 PPL identificam-se como homens, 2.022 PPL identificam-se como mulheres, 73 PPL identificam-se como mulheres trans, 31 PPL identificam-se como homens trans, 7 PPL identificam-se como género não binário e 20 das PPL optaram por não responder.

2.1. Condições Mínimas de Privação de Liberdade

A Secção II do Regulamento do Sistema Nacional de Reabilitação Social, que vai do artigo 30.º ao artigo 33.º, estabelece as condições que devem ser satisfeitas pelos estabelecimentos prisionais para que exista um ambiente físico adequado ao tratamento integral efetivo das pessoas privadas de liberdade (PPL). Esta secção inclui questões relativas a celas, infra-estruturas gerais, água potável e gestão de resíduos, sendo também importante ter em conta outros serviços básicos como eletricidade, alimentação, saneamento, serviços médicos e recreativos (RSNRS, 2020).

Para conhecer a situação das CPL, foi realizado o primeiro Censo Penitenciário do Equador, de 22 de agosto a 10 de dezembro de 2022, no qual foram realizadas entrevistas a 31.321 PPL, a população analisada no capítulo anterior, a cumprir penas nas 36 CPL do país, das quais 0,14% das entrevistas não foram concluídas devido à recusa de alguns dos reclusos em participar (INEC, 2023).

Começando pelo acesso aos serviços básicos, 51% dos PWP afirmaram ter acesso permanente a água potável, enquanto 49% afirmaram que não têm; no que diz respeito à eletricidade, 76,3% afirmaram que há acesso a este serviço durante todo o dia e todos os dias, enquanto 23,4% responderam negativamente. No que diz respeito aos serviços sanitários, a maioria dos PPL (44,5%) afirmou que este tipo de serviço é razoável, enquanto os outros 35% referiram-no como bom, os restantes 20,4% da população descreveram-no como mau. Quando questionados sobre a qualidade da cela em que estão alojados, 47% disseram que era razoável, 40,3% disseram que era boa e 12,6% descreveram-na como má. Em termos de qualidade da alimentação, 53% classificaram a comida como razoável, apenas 13,1% a

consideraram boa e 33,8% tiveram uma percepção má da mesma e, ao mesmo tempo, foi revelado neste censo que os PPL recebem comida três vezes por dia (Censo 2022).

Nos centros de detenção existem também serviços de assistência médica e psicológica, e neste recenseamento foi possível verificar o grau de satisfação das PPL relativamente a estes serviços. Relativamente aos cuidados médicos, 37,3% da população, que representa a maioria, está um pouco satisfeita com os cuidados prestados. Por outro lado, 64,2% da população, o que representa a maioria da população desta secção, estava muito satisfeita com os cuidados psicológicos prestados (Censos, 2022).

Apesar dos resultados positivos obtidos neste Censo Penitenciário em relação aos serviços de assistência médica e psicológica, através do Mecanismo para a Prevenção da Tortura tornou-se evidente que muitas das prisões do Equador não têm qualquer tipo de serviço de assistência médica, outras não têm pessoal médico adequado ou as suas instalações não estão adaptadas ou em condições de serem utilizadas para fins médicos. Existem vários casos em que o pessoal médico não está disposto a prestar serviços de saúde dentro das prisões devido ao medo que sentem devido à violência que ocorreu dentro destes estabelecimentos nos últimos anos, dificultando o acesso a este tipo de serviço (CIDH, 2022).

O mesmo se passa ao nível da saúde mental, uma vez que a falta de pessoal especializado na área faz com que não existam muitos programas de intervenção psicológica, nomeadamente programas direccionados para o tratamento de toxicodependentes com consumo problemático de drogas, o que impede uma adequada reabilitação social dos indivíduos (Ministerio de la Mujer y Derechos Humanos, 2022).

Em conclusão, este recenseamento prisional teve como objetivo obter a informação necessária sobre a população prisional a nível nacional para permitir criar e desenhar uma política pública baseada em evidências, ao mesmo tempo que recolheu informação sobre as condições de vida dos reclusos na CPL, a forma como cada um deles participa em actividades que visam a reinserção social e a sua percepção do ambiente em que atualmente vivem (INEC, 2023).

Apesar da aplicação desta medida, de acordo com as últimas estatísticas publicadas em março pelo Sistema Nacional de Atención Integral aos Adultos Privados de Libertade e Adolescentes Infractores (2024), a capacidade efectiva instalada dos estabelecimentos

prisionais é de 27.714 pessoas em média anual, enquanto a população atual da PPL é de 31.869 reclusos. A capacidade instalada atual da PPL é de 31.869 reclusos, o que representa um problema para a reinserção adequada da população prisional e, ao mesmo tempo, não estaria em conformidade com as disposições da RSNR no que diz respeito às condições mínimas de vida que devem estar presentes nas prisões, resultando numa sobrelotação de 14,99% no ano corrente de 2024 (SNAI, 2024).

3. Pessoal Penitenciário no Equador

O pessoal penitenciário é definido como um grupo de pessoas que desempenham funções como a gestão das actividades diárias dentro das prisões, o que lhes permite estar em contacto direto com as pessoas privadas de liberdade, sendo responsáveis por classificá-las, vigiá-las, monitorizar a sua rotina diária, estabelecer medidas de segurança, implementar um programa de actividades recreativas, assegurando tanto a sua proteção como a dos reclusos, ao mesmo tempo que podem estar envolvidos na determinação de programas educativos e de reabilitação (Penal Reform International [PRI] & Association for the prevention of torture [APT], 2013).

Embora o pessoal prisional possa incluir tanto trabalhadores civis (psicólogos, médicos, assistentes sociais, criminologistas, advogados, guardas prisionais, entre outras autoridades), podem também estar presentes membros das forças policiais e militares. Nesta secção, centraremos a nossa atenção no estudo dos guardas prisionais, uma vez que são as pessoas que convivem diariamente com os reclusos e são as que melhor percebem a realidade da vida nas prisões do Equador.

De acordo com a Constituição da República do Equador (2008), os guardas prisionais são responsáveis pela manutenção da ordem e da segurança nas prisões. Devem garantir que os reclusos cumprem as regras e obrigações estabelecidas pela instituição para que possam evitar qualquer tipo de incidente, de modo a salvaguardar o bem-estar de todos aqueles que fazem parte do sistema prisional (Castro, 2023).

Os dados resultantes do recenseamento prisional (2022) revelaram que o corpo de guardas prisionais é constituído por 2.910 pessoas, das quais 66% são homens e 34% são mulheres. Em termos de idade, 1.814 agentes têm entre 18 e 30 anos, correspondendo a 62% do total acima referido; os outros 757 agentes têm entre 31 e 40 anos e, finalmente, os restantes 20

agentes têm mais de 60 anos. Todos estes agentes estão distribuídos por 20 das 24 províncias do país, sendo Guayas, Cotopaxi e Pichincha as províncias para as quais foram nomeados mais agentes (Censo, 2022).

Para que os agentes possam desempenhar adequadamente o trabalho que lhes é atribuído, devem receber a formação e o equipamento necessários, tanto para a proteção como para a execução de uma grande operação. Existem algumas complicações no que diz respeito aos sistemas penitenciários do Equador porque o pessoal não dispõe destas ferramentas fundamentais para desempenhar a sua função de forma adequada e sem qualquer contratempo, uma vez que o pessoal aponta a falta de recursos e equipamentos como: coletes à prova de bala, escudos, algemas, gás, bastões, entre outros.

Por este motivo, em 2023, segundo dados do SNAI, na província de Guayas foram assassinados 3 guardas prisionais e pelo menos 5 outros foram vítimas de tentativa de homicídio, tendo o governo decidido, na sequência deste acidente, subscrever um seguro de vida para os guardas prisionais no valor de cerca de 1 milhão de dólares americanos.

De referir que a sobrelotação também pode constituir um desafio para o pessoal prisional. Assim, de acordo com os dados registados em 2021, a sobrelotação presente nas prisões era de 29,62%; nessa altura, o Corpo de Segurança e Vigilância Penitenciária (CSVP) dispunha de 1500 agentes, o que significava que um único guia prisional tinha a seu cargo 26 reclusos. (SNAI, 2021).

A Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) emitiram uma recomendação segundo a qual as prisões devem ter pelo menos um guia prisional responsável por 10 reclusos, o que corresponde a uma recomendação internacional. Com base nos dados acima mencionados para o ano de 2021, isto significa que esta recomendação não foi cumprida nas prisões do Equador. Apesar disso, recentemente, em 2023, pode dizer-se que esta norma internacional esteve prestes a ser cumprida, uma vez que se tornou evidente que o número de reclusos, nessa altura, foi reduzido para 31. 247 PPL, resultando ao mesmo tempo numa diminuição da sobrelotação para 6%, pelo que ao aumentar o número de agentes prisionais e ao ter uma diminuição da sobrelotação registou-se que cada agente toma conta de cerca de 10,7 PPL, o que pode significar também uma diminuição de ataques e violência no contexto prisional (SNAI, 2023).

4. Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) no Equador

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH, 1993), os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, sem distinção de nacionalidade, local de residência, sexo, origem nativa ou étnica, cor, religião, língua ou qualquer outra condição em que a pessoa se encontre; isto significa que todos temos direitos que devem ser respeitados, reconhecidos e protegidos sem qualquer tipo de discriminação. Os direitos humanos são considerados universais e inalienáveis, entre os quais se encontram o direito à vida, à liberdade, à saúde, à educação, ao trabalho, a não ser submetido à escravidão ou à tortura, a poder exprimir livremente as suas opiniões, etc. (Pruna, 2023).

No Equador, os direitos das pessoas privadas de liberdade estão contemplados no artigo oitavo da Constituição da República do Equador (CRE), ao mesmo tempo o país, em prol da promoção e proteção dos direitos humanos das PPL, aderiu a tratados e convenções internacionais que reconhecem os direitos mais importantes neste contexto prisional, e dentre estes podemos destacar: A Declaração Universal dos Direitos Humanos, A Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José), a Convenção contra Atos de Tortura, Regras Mínimas para o Tratamento de Presos (Regras de Nelson Mandela), entre outros (Cevallos et al., 2021).

De seguida, serão apresentados dois documentos que desempenham um papel importante no respeito e cumprimento dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade no Equador:

4.1. Constituição da República do Equador

A Constituição da República do Equador (CRE) é a lei suprema que entrou em vigor em 2008 e à qual está sujeita toda a legislação equatoriana; este documento estabelece as normas fundamentais que salvaguardam os direitos, liberdades e obrigações de todos os cidadãos, bem como os do Estado e das instituições que dele fazem parte (CRE, 2008).

De acordo com o artigo 201.º da Constituição da República do Equador, o Sistema Nacional de Reabilitação Social tem por objetivo a reabilitação integral das pessoas condenadas a sanções penais para a sua reintegração na sociedade, ao mesmo tempo que lhes confere proteção e garante o cumprimento dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade

(PPL). Assim, este sistema terá como prioridade o desenvolvimento das suas capacidades para exercerem os seus direitos e cumprirem as suas responsabilidades quando tiverem cumprido a sua pena e forem libertados (Constituição da República do Equador, 2008).

Quando se fala de pessoas privadas de liberdade, a CRE indica no Artigo 35 que "as pessoas privadas de liberdade estão num estado de atenção prioritária para o Estado, de tal forma que receberão atenção prioritária e especializada nas esferas pública e privada" (Assembleia Nacional, 2008). Isto implica que o Estado é responsável e tem a obrigação de garantir os direitos fundamentais das PPL, o que no atual sistema prisional não parece estar totalmente em conformidade com o que está estabelecido na Constituição (Castro, 2023).

Agora, como já se referiu, na CRE (2008) os direitos fundamentais específicos de que são titulares e usufruem as PPL estão previstos na secção oitava, que integra o art. 51º, e são os seguintes

1. O confinamento em solitária não deve ser estabelecido como sanção disciplinar.
2. Ter acesso à comunicação com a família e receber visitas desta, bem como dos seus representantes para efeitos de defesa.
3. Poder testemunhar perante uma autoridade judicial competente sobre o tratamento recebido durante a sua estadia na prisão.
4. Dispor dos meios humanos e materiais necessários para garantir a sua plena saúde.
5. Receber uma atenção adequada às suas necessidades em vários domínios, como a educação, o trabalho, a produção, a alimentação, a cultura e o lazer.
6. As mulheres grávidas, lactantes, adolescentes, adultas e portadoras de qualquer doença ou deficiência têm direito a receber tratamento preferencial e especializado.
7. Estabelecer medidas de proteção para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos que estejam sob a sua guarda e dependência.

Importa referir que, da mesma forma que as PPL têm direitos específicos, na Constituição do Equador também existem direitos que são restringidos ou suspensos devido à sua natureza ou estatuto jurídico, e que são os seguintes (Pruna, 2023):

- Direitos de Participação (Art. 65 - Quinto Capítulo):
- Direito de voto, este só pode ser exercido por pessoas privadas de liberdade que não possuam uma sentença condenatória (art. 62.º, n.º 1);

- Direitos de liberdade (Capítulo VI), como o direito de circular livremente no território nacional (art. 66.º, n.º 14);
- Direito à inviolabilidade e ao sigilo da correspondência (art. 66.21).

4.2. Código Penal Orgânico Integral (COIP)

O Código Orgânico Penal Integral (COIP, 2014) "tem por objetivo regular o poder punitivo do Estado, tipificar as infracções penais, estabelecer o procedimento para o julgamento das pessoas com estrita observância do devido processo, promover a reabilitação social dos condenados e a reparação integral das vítimas". (COIP, 2014, Art. 1, p.27).

Quanto aos direitos e garantias das pessoas privadas de liberdade, estes estão contemplados no segundo capítulo do COIP, que corresponde ao Art.12 e são:

- Integridade física, psíquica, moral e sexual;
- A liberdade de expressão, o direito de receber informações, dar opiniões e divulgá-las;
- Respeito pela liberdade de consciência e de religião;
- O Estado reconhece o direito ao trabalho, à educação, à cultura e ao lazer;
- Respeito pela sua vida privada e pela da sua família;
- Protecção dos dados pessoais;
- Associação para fins ilícitos e designação dos seus representantes;
- As PPL com estatuto jurídico de medidas cautelares pessoais têm direito de voto;
- O direito de apresentar queixas ou petições à autoridade competente e de receber respostas claras e atempadas;
- A pessoa privada de liberdade, no momento da sua admissão no estabelecimento prisional, tem o direito de ser informada sobre o seu estado, os seus direitos, as regras do centro e os meios à sua disposição;
- Saúde;
- À alimentação;

- Manter os laços familiares e sociais;
- Comunicação e visitas;
- Libertação imediata, quando a pessoa tiver cumprido a sua pena, for amnistiada ou indultada, ou quando a medida cautelar for revogada;
- Proporcionalidade na determinação das sanções disciplinares (COIP, Art.12).

5. Problemas do Sistema Penitenciário Equatoriano

O Equador vive atualmente uma situação de violência constante, mas já alguma vez se perguntou qual a causa de todos estes acontecimentos? A verdade é que podem ser causados por vários factores, mas um dos mais relevantes é a vida quotidiana nas prisões do país, razão pela qual nesta secção vamos desenvolver e analisar os diferentes problemas presentes no sistema penitenciário equatoriano. Devido a estes problemas, no ano de 2021 o país viveu uma das piores crises de que há memória, especialmente nos meses de fevereiro, julho, setembro e novembro, quando se registaram massacres que acabaram com a vida de várias pessoas e resultaram num massacre brutal de 250 PPL. Estes factos ocorreram principalmente em prisões que foram remodeladas em anos anteriores, supostamente com o objetivo de evitar estes cenários brutais, e que são conhecidas como "mega-prisões", ou seja, as prisões localizadas nas cidades de Latacunga, Guayaquil e Cuenca.

Os principais desafios enfrentados pelo Sistema Penitenciário Equatoriano ao longo dos anos serão descritos a seguir:

5.1. Gangues Criminosas - Crime Organizado

Um dos desafios presentes no sistema prisional equatoriano é a presença de gangues criminosas, que são a causa da violência e do medo gerado dentro das próprias prisões, deixando os reclusos, o pessoal penitenciário, os familiares e a população em geral inquietos, uma vez que nem todos os membros destes grupos criminosos são condenados e continuam a operar através de contactos, entre outros métodos, o que gera insegurança na sociedade.

Alguns dos principais grupos criminosos presentes no sistema prisional são os seguintes:

5.1.1. Los Choneros

A organização criminosa "Los Choneros" é considerada um dos grupos criminosos mais preponderantes do Equador, tendo surgido no final da década de 1990 na província de Manabí-Ecuador, mais concretamente na cidade costeira de Chone (Insight Crime, 2023); O fundador do grupo foi Jorge Busmarck Véliz España, vulgo "Teniente España", e no início dedicavam-se à prática de pequenos delitos como extorsão, assaltos a bancos e estabelecimentos comerciais, roubos de automóveis, entre outros crimes da mesma natureza, embora com o passar do tempo cedo se tenham aventurado no negócio da droga, começando a ter controlo sobre as rotas marítimas e ganhando assim acesso ao tráfico de droga dos principais portos de Manta para o México e os Estados Unidos (Escobar, 2021).

De acordo com as autoridades equatorianas, os Choneros funcionavam como um ramo armado de um cartel de droga colombiano, razão pela qual também foram ligados ao Cartel de Sinaloa (CSM) do México e à Frente Oliver Sinisterra (FOS) da Colômbia e, juntamente com estas organizações, estão envolvidos no tráfico marítimo de droga. Assim, ao mesmo tempo que se inseriram neste negócio, envolveram-se também no contrabando, na extorsão, no microtráfico de droga e nos assassinatos por contrato, o que os ajudou a alargar a sua presença a todo o país (CNN Latin America, 2023).

No início da década de 2000, os Choneros ganharam força quando entraram em confronto com vários rivais para conquistar o poder e o controlo das principais rotas do tráfico de droga no Pacífico. Mais tarde, a violência gerada pelos Choneros foi exacerbada devido ao facto de um dos confrontos com este grupo ter resultado na morte da mulher do Tenente España, o que desencadeou uma guerra em que foram mortos vários membros dos Queseros, incluindo o seu líder.

Mais tarde, em 2007, num dos conflitos com os Queseros, o Tenente España foi assassinado em Santo Domingo, Manabí, e a sua morte levou a mudanças na liderança dos Choneros. Em 2010, Jorge Luis Zambrano, conhecido como Rasquiña, tornou-se o novo líder dos Choneros, embora tenha sido capturado e preso em 2011.

Esta prisão do novo líder dos Choneros fez com que o grupo se expandisse e se fortalecesse no contexto prisional, tornando-se assim um gangue violento com grande presença no sistema prisional do Equador, à medida que mais membros eram encarcerados, embora o grupo

também mantivesse a sua presença nas ruas, porque o vulgo Rasquiña continuava a dar as suas ordens a partir da prisão.

Em 2019, a presença dos Choneros voltou a ser fortemente sentida devido à violência carcerária ocorrida na época, o que levou o presidente daquele ano, Lenin Moreno, a mobilizar as Forças Armadas com o objetivo de apaziguar as guerras existentes entre as gangues. Por essa razão, houve uma transferência maciça de PPL, estratégia que foi utilizada para remover as hierarquias de liderança das facções criminosas; infelizmente, essa prática teve o efeito contrário, trazendo como consequência que, com essa mobilização de PPL, mais facções criminosas se estabeleceram em mais prisões do país, ou seja, esse grupo se expandiu geograficamente.

Desde então até ao presente, os Choneros têm-se mantido envolvidos em brutais guerras de gangues criminosas contra alguns dos seus inimigos, o que fez com que os índices de violência, não só dentro das prisões mas também em todo o território nacional, crescessem desproporcionadamente (InSight Crime, 2023).

5.1.2. Los Lobos

De acordo com o InSight Crime (2022), Los Lobos é o grupo criminoso com mais de 8.000 membros, o que o torna o segundo maior gangue do Equador.

Este bando, tal como muitos outros, surgiu na sequência de um desentendimento no seio do principal bando criminoso, os Choneros, pelo que uma das principais características deste bando criminoso é o facto de ser responsável por uma chamada "federação de pequenos bandos", na qual se incluem os Tiguerones e os Chone Killers, que, como já foi referido, se formaram da mesma forma devido a desentendimentos existentes.

Los Lobos, juntamente com os seus aliados, têm estado ligados ao Cartel de Jalisco - Nova Geração (CJNG) do México e à Frente 48, uma organização colombiana, o que lhes permite confrontar os Choneros numa disputa pelo controlo das principais rotas de cocaína do Equador para o norte (CNN Latin America, 2023).

A sua base de operações situa-se sobretudo nas cidades de Latacunga, Cuenca e Machala, para além de terem algum poder dentro das prisões do país, e são os principais responsáveis

pela violência mais recente, pois são considerados implacáveis quando se trata de eliminar aqueles que se lhes opõem (InSight, 2022).

5.1.3. Los Lagartos

O bando criminoso Los Lagartos é constituído por vários bandos que têm em comum alguns aliados e inimigos, sendo por isso considerado um dos principais bandos prisionais do Equador. O seu principal trabalho era servir como uma espécie de mercenários, ou os chamados assassinos contratados, e estavam encarregados de matar membros de outros bandos dominantes; também forneciam segurança a traficantes locais e internacionais em troca de uma generosa quantia em dinheiro.

A sua principal rivalidade foi sempre com o bando dos Choneros, e esta rivalidade levou a múltiplas disputas pelo controlo do contrabando e do microtráfico nas prisões equatorianas, tendo sido responsáveis pela violência presente nas ruas e no sistema prisional equatoriano nos últimos anos.

É verdade que a morte de alguns dos líderes dos Lagartos resultou no enfraquecimento do próprio bando, o que fez com que, durante algum tempo, os Choneros não se sentissem ameaçados e não tivessem de estar vigilantes em relação ao bando dos Lagartos, mas parece que o bando dos Lagartos se foi espalhando cada vez mais, fazendo com que mais pessoas se juntassem ao grupo criminoso, razão pela qual poderão estar a reagrupar-se para formar novos ataques (InSight, 2021).

Em conclusão, é de salientar que os bandos criminosos acima descritos são considerados os "mais relevantes e perigosos" do país, o que não significa que não existam outros, como os Tiguerones, Chone Killers, R7, Las Águilas, bem como a existência de ligações entre estes bandos e os cartéis mexicanos, que pretendem igualmente controlar o tráfico de droga no Equador, bem como a presença de grupos colombianos ligados à violência criminosa no Equador, alguns dos quais procuram também colaborar com os Choneros, fornecendo droga na fronteira com a Colômbia, e outros grupos colaboram com os Lobos para fornecer cocaína aos Lobos (Pozzebon & Cañizares, 2023).

Após esta breve descrição de alguns dos bandos criminosos que têm estado presentes nas prisões do Equador, pode dizer-se que, ao longo dos anos e até aos dias de hoje, têm vindo a

ganhar terreno nas diferentes províncias do país, cada um deles desempenhando as suas funções, tais como assassinatos por contrato, tráfico de droga, armas e outras substâncias ilícitas, o que tem gerado terror e preocupação entre a população equatoriana, Isto tem gerado terror e preocupação entre a população equatoriana, uma vez que as principais disputas que têm surgido são para obter o controlo e o comando dos centros de detenção, de modo a poderem continuar com o negócio da droga, que é a sua principal fonte de rendimento (Santillán et al. , 2022).

5.2. Influência da Droga no Sistema Penitenciário Equatoriano - Tráfico de Drogas

O Equador não tem sido um país que se destaca como um grande centro de produção ou tráfico de drogas ilícitas, mas tem desempenhado um papel essencial no trânsito de drogas e insumos químicos, bem como para a lavagem de dinheiro e o tráfico de drogas, o que não era visto anteriormente como uma "ameaça relevante" à segurança nacional (Edwards, 2011).

No entanto, não é mistério que o Equador vive atualmente novos episódios de violência todos os dias, e por isso é necessário analisar primeiro como as drogas podem influenciar o surgimento da violência nas prisões, e por isso vamos olhar para dados que irão fornecer uma visão mais ampla da presença de drogas nas prisões do Equador.

De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2022), através do Relatório Mundial sobre Drogas 2022, que é responsável por indicar se houve um aumento na produção de drogas em todo o mundo, tendências no consumo dessas substâncias e a participação que elas têm na saúde pública, além do fato de que este relatório também fornece informações para o tratamento adequado da dependência e tem uma análise do impacto causado pelas drogas no meio ambiente em todo o mundo; O Equador foi o terceiro país com as maiores apreensões de cocaína com 6,5%, depois da Colômbia com 41% e dos Estados Unidos com 11% em 2020.

No contexto prisional, o UNODC indica que o consumo de substâncias ilícitas que predominam na população prisional do Equador são a marijuana (28,4%), a cocaína (10,8%) e a pasta de cocaína (10,6%); Isso também leva em conta que 24,4% dos detentos já haviam consumido maconha pelo menos uma vez na vida, 9,5% já haviam consumido pasta base de

cocaína e 9,4% cocaína; essas drogas são consideradas as mais comuns e pelo menos 34,4% dos detentos já haviam consumido algum tipo de droga antes de sua entrada na CPL (UNODC, 2010).

De acordo com dados do relatório da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos (CDH), mostra que em 2021 o principal crime pelo qual várias pessoas foram internadas em prisões estava relacionado com drogas, com uma frequência de 28,1%. Desta forma, foram registadas várias apreensões de drogas nos diferentes centros penitenciários do país, sendo que a maior apreensão foi registada em 2020 com 147,95 quilos de drogas apreendidas, em 2023 a quantidade apreendida foi de 94, 248 quilos, mostrando uma diminuição, e em dados mais recentes e até agora em 2024 houve um grande aumento com a apreensão de cerca de 22 toneladas de cocaína encontradas num armazém subterrâneo em Vinces, província de Los Ríos, o maior carregamento de droga alguma vez apreendido no Equador (CDH, 2021).

Agora, com esta revisão de dados, é mais claro que há uma grande presença de drogas no sistema prisional, mas como é que isso pode afetar tanta violência dentro das prisões? A resposta reside na relação entre os grupos criminosos ou gangues anteriormente estabelecidos e estas substâncias ilícitas; o que acontece é que as drogas se tornaram um grande negócio e os gangues conseguiram, da melhor forma possível, continuar este trabalho conhecido como tráfico de droga ou tráfico de substâncias.

O tráfico de substâncias ilícitas pode ser entendido como uma atividade criminosa muito lucrativa. Por esta razão, as organizações criminosas estão atualmente envolvidas em constantes disputas e guerras pelo controlo total do território que lhes permite o acesso à venda de drogas, deixando de lado a importância das consequências que estas disputas podem desencadear, nem existe qualquer preocupação com o impacto negativo que estas disputas têm na população equatoriana em geral (Santillán et al., 2022).

Como já foi referido, a localização do Equador, com as suas fronteiras fluidas e os seus principais portos no Oceano Pacífico, representa uma vantagem geográfica e tornou-se um canal importante para o transporte de narcóticos para a Europa através de contentores de carga marítimos (Sullivan, 2021).

A Penitenciária do Litoral, situada na cidade de Guayaquil e também ratificada como o principal porto marítimo do Equador, é uma das prisões onde, de acordo com os relatórios

dos serviços de informação, os bandos criminosos realizam a logística dos ataques de rua, têm armazéns para o armazenamento de armas, planeiam o envio de armas, assassinatos selectivos e os seus centros de financiamento (Diario El Comercio, 2022).

Alguns dos bandos criminosos mais poderosos, como os Choneros, com 12 000 membros, estão também presentes nas prisões de Cotopaxi, Santo Domingo e Manabí; e os Lobos, com 8 000 membros, estão também presentes nas prisões de Cotopaxi, Tungurahua, Santo Domingo, Guayas, Chimborazo, Azuay e El Oro. De acordo com a InSight Crime, estes grupos criminosos equatorianos actuam principalmente como subcontratantes de organizações criminosas do estrangeiro.

De acordo com relatórios de inteligência antidrogas, os Choneros trabalham como o braço armado do cartel de Sinaloa, enquanto os Lobos estão encarregados de fornecer segurança para o Jalisco Nueva Generación, que tem lutado pelo controlo das rotas e pela capacidade de exportar cocaína no Equador desde 2016. Ambas as organizações são originárias do México e a sua disputa caracteriza-se pelo microtráfico (Código Vidrio, 2021).

Estas ligações que têm sido mantidas ao longo dos anos com organizações criminosas internacionais, como os cartéis mexicanos e colombianos, têm influenciado o crescimento e fortalecimento das organizações criminosas no Equador, de tal forma que estes bandos beneficiam do tráfico e transporte de droga. Nas prisões, ocorrem guerras constantes, ceifando a vida de outras PPL que, por vezes, são obrigadas a juntar-se a estas organizações, de pessoas inocentes, de funcionários prisionais, entre outros, ao mesmo tempo que incutem o medo na população equatoriana, pois uma das principais razões para a situação de violência que o país vive atualmente deve-se ao que se passa no interior das prisões (InSight, 2022).

5.3. Corrupção

A corrupção que tem estado presente no Equador pode ser caracterizada como um mal natural que está constantemente a avançar. Isto pode ser visto nas acções de alguns funcionários, como a polícia e os militares, que aprovam o acesso aos carregamentos de droga através de supostos controlos. Há casos em que fazem a segurança, utilizam transportes oficiais para transportar substâncias ilícitas e, em casos mais graves, tornam-se cúmplices ou praticam crimes de maior gravidade. Desta forma, as mega-gangues conseguem obter armas e explosivos para uso exclusivo de funcionários corruptos; conseguem também que juízes e

procuradores lhes concedam impunidade ou outro tipo de favores em troca de recompensas, normalmente monetárias (Cárdenas et al., 2023).

No contexto prisional, as prisões são as instituições que estão especificamente mais expostas à corrupção. Ao longo dos anos, tornaram-se centros com uma total falta de vigilância e controlo, nos quais há falta de transparência, há cada vez mais ligações com organizações criminosas, o que fez com que este seja um problema endémico nos sistemas prisionais não só no Equador, mas também no mundo (Ushiña, 2022).

Este problema coloca em risco a integridade e a segurança dos reclusos, do pessoal penitenciário e das prisões em geral, e é porque a corrupção representa um obstáculo que não é possível aplicar os padrões e normas internacionais relacionados com a gestão das prisões e o tratamento adequado dos reclusos.

Nas prisões existem diferentes tipos de corrupção, onde há a chamada grande corrupção, que representa a possibilidade de gerir empresas ou organizações criminosas a partir da prisão e a criminalidade produzida pela droga; e há também as muitas formas de pequena corrupção que se manifestam diariamente nas prisões, como a permissão ou o pagamento para fazer uma chamada telefónica quando não é permitido ou a obtenção de bens de primeira necessidade, como cobertores, etc.

De acordo com o UNODC, existem quatro categorias de corrupção nas prisões: suborno, abuso de funções, tráfico de funções e desvio e apropriação indevida.

Convém recordar que a corrupção é mais suscetível de ocorrer porque a natureza do trabalho no sistema prisional assenta e depende da comunicação entre o pessoal e entre si em termos de segurança. Ao mesmo tempo, os reclusos também dependem do pessoal para se manterem em contacto constante uns com os outros em termos de acesso a serviços e quando os reclusos exercem o seu direito de comunicar com as suas famílias, este é o ponto-chave quando são trazidas para as prisões várias coisas que não são permitidas, tais como telemóveis, armas ou substâncias ilícitas, como aconteceu em alguns casos no sistema prisional equatoriano (Passamano, 2022).

O sistema de corrupção que opera no sistema penitenciário equatoriano tem a ver com uma relação pessoal estabelecida entre os funcionários que trabalham nas prisões e os reclusos,

mas que pode ser agravada por outros problemas existentes, como a sobrepopulação e a sobrelotação das prisões (Núñez, 2006).

5.4. Sobrelotação

A situação de sobrelotação das prisões no Equador tem sido uma preocupação constante nos últimos anos, o que tem gerado uma série de problemas para os reclusos, incluindo a violação dos seus direitos humanos. As prisões superlotadas do Equador não têm as condições mínimas necessárias para que os reclusos vivam em condições dignas, e esta situação tem também levado à falta de acesso a serviços básicos como a educação, cuidados médicos e alimentação adequada, embora tal se deva também à falta de recursos afectos ao sistema prisional.

Este problema representa também um aumento da taxa de mortalidade e um aumento da violência gerada no interior das prisões. Toda esta situação viola o direito dos reclusos a uma vida digna, mas não é tudo, este problema também tem um impacto negativo nos funcionários prisionais, de modo que estes não podem realizar o seu trabalho corretamente (Guerrero et al., 2023).

Os efectivos prisionais são insuficientes face ao número de reclusos, razão pela qual não tem sido possível manter a criminalidade sob controlo nestas prisões, o que, nos últimos anos, tem originado vários motins que resultaram na morte de muitos reclusos, na tomada de guardas prisionais como reféns e noutros tipos de crime, como o sequestro. Por outras palavras, nestas circunstâncias, o sistema penitenciário não cumpre o seu objetivo ressocializador, impedindo assim um tratamento adequado dos reclusos para quando tiverem de se reintegrar na sociedade após o cumprimento da pena (Guerrero, 2020).

De acordo com Primicias, em 2023 registou-se uma sobrelotação de 13,45% com 3.707 lugares ocupados, o que excedeu o número de lugares normalmente estabelecidos, e só nas primeiras três semanas de 2024 o número de detidos aumentou para 4.488 pessoas devido ao conflito armado interno que se estabeleceu. Isto significa que o problema da sobrelotação do sistema equatoriano está a aumentar ao longo dos anos, o que representa uma preocupação para a população equatoriana devido à violência que se gera todos os dias (García, 2024).

CAPÍTULO II - PARTE EMPÍRICA

Depois de termos abordado teoricamente os vários temas que nos permitem conhecer o funcionamento e a realidade do sistema penitenciário equatoriano, passamos ao segundo capítulo deste projeto de licenciatura que corresponde à parte empírica onde será formulada uma proposta de intervenção com o objetivo de obter testemunhos que nos permitam corroborar a informação estabelecida na parte teórica do presente documento.

Esta segunda parte apresenta o objetivo geral e os objetivos específicos; o método que será utilizado e o instrumento que se considera mais adequado para a obtenção da informação; a amostra do estudo, ou seja, a população à qual será aplicado o instrumento; os procedimentos que serão realizados para que a intervenção se processe da melhor forma possível; e, por fim, os resultados que se esperam obter.

1. Objectivos

1.1. Objectivos gerais

O objetivo geral deste estudo é investigar as condições de vida nas prisões do Equador através das percepções e experiências dos agentes penitenciários, a fim de identificar áreas de gestão que precisam de ser melhoradas e garantir o bem-estar tanto do pessoal como dos reclusos.

1.2. Objectivos Específicos

- Recolher informações sobre as actividades que os agentes prisionais realizam diariamente;
- Perceber o ambiente em que os PPL se desenvolvem e cómo isso pode beneficiar ou afetar a sua reabilitação social;
- Conhecer a opinião dos agentes prisionais sobre os programas de reabilitação em vigor nos estabelecimentos;
- Identificar as medidas de segurança adoptadas em cada um dos estabelecimentos prisionais;
- Analisar a gestão e a administração das prisões na perspectiva do pessoal penitenciário;

- Averiguar a percepção e a opinião que os agentes prisionais têm do sistema, com base na sua experiência e no tipo de trabalho que realizam;
- Verificar se existe o cumprimento dos direitos humanos estabelecidos nos documentos acima mencionados (CRE e COIP);
- Analisar a realidade do atual sistema prisional equatoriano;
- Conhecer como a situação do sistema penitenciário afecta a saúde mental do público-alvo deste estudo;
- Compreender como são enfrentadas as situações difíceis dentro dos estabelecimentos e que tipo de intervenção existe para as resolver.

2. Método

Numa investigação existem dois tipos de métodos, os quantitativos e os qualitativos, estes métodos estão relacionados com os instrumentos de recolha de dados e são utilizados em função do tipo de investigação a realizar, tendo simultaneamente em conta os resultados a alcançar.

Cook (2009) estabelece uma distinção entre os dois métodos e diz-nos, em primeiro lugar, que o método quantitativo é aquele que produz dados numéricos; e, em segundo lugar, que o método qualitativo nos permite obter como resultado informações ou descrições de situações, eventos, pessoas, ações, comportamentos, informações sobre documentos, correspondência, registos e até estudos de caso, o que é útil para qualquer estudo que pretenda obter informações de uma forma mais ampla e detalhada (Cadena et al., 2017).

Tendo em conta os objectivos gerais e específicos definidos neste estudo, será utilizado o método qualitativo. Este método permitirá uma compreensão mais profunda e detalhada das experiências, percepções e opiniões dos guardas prisionais sobre as prisões do Equador, especificamente o centro em que estão atualmente a trabalhar. Da mesma forma, permitirá-me-á aceder a informações que poderiam passar despercebidas com outros tipos de métodos, alcançando uma investigação com os resultados pretendidos.

3. Instrumento

A entrevista pode ser definida como uma técnica útil na realização de uma investigação qualitativa; é um instrumento técnico que flui como uma conversa que tem um objetivo que vai além da simples conversa, "procura obter respostas verbais às questões colocadas sobre o problema proposto" (Canales, 2006).

Diz-se que a entrevista é mais eficaz do que o questionário porque com a sua aplicação se obtêm informações mais completas e detalhadas, ao mesmo tempo que existe a possibilidade de apresentar questões que permanecem em dúvida durante o processo de entrevista, resultando em respostas mais eficientes (Días-Bravo et al., 2013).

Para a intervenção e recolha de informações, a fim de alcançar os objectivos desta proposta de investigação, será utilizada e aplicada uma entrevista semi-estruturada, que tem uma primeira parte onde os dados sociodemográficos (idade, nível de escolaridade, sexo e nome do estabelecimento prisional) serão rapidamente registados, e a segunda parte que tem três secções correspondentes a:

- i. Perguntas sobre o seu trabalho e sobre si mesmo; consiste num total de 7 perguntas que se centram na investigação das actividades que o participante realiza diariamente no estabelecimento prisional e como isso influencia ou afecta o indivíduo.
- ii. Perguntas sobre os reclusos; consiste em 4 perguntas que permitirão inquirir sobre a relação que existe entre reclusos-reclusos e reclusos-funcionários.
- iii. Perguntas de opinião; consiste em 10 questões que se centram na percepção e opinião que os participantes têm sobre o estabelecimento prisional em que trabalham, com o objetivo de o melhorar no futuro.

4. Participantes (Amostra do estudo)

A amostra, imersa numa abordagem qualitativa, pode ser definida como a seleção de um subgrupo de pessoas, acontecimentos, ocorrências, comunidades, etc., sobre os quais se pretende recolher dados e informações sem a necessidade de ser representativo do universo ou população em estudo (Hernández et al., 2020).

Uma vez estabelecida a definição de uma amostra de estudo, pode dizer-se que a amostra para esta proposta de investigação será constituída por aqueles conhecidos como oficiais ou

guias prisionais que trabalham atualmente nas diferentes prisões do Equador que compõem o sistema prisional. A entrevista destina-se a ser aplicada a 20-30 guardas prisionais de estabelecimentos prisionais com uma grande infraestrutura que tenham dado autorização para a realização deste estudo. Os participantes podem ser tanto homens como mulheres, e serão considerados aqueles com mais ou menos anos de experiência de trabalho no sector. Considera-se que este número de participantes seria adequado para este estudo qualitativo porque permitirá uma variedade de respostas que serão suficientes para atingir os objectivos propostos. A disponibilidade dos guardas prisionais para participar na investigação será tida em conta, lembrando também que esta é inteiramente voluntária.

5. Procedimento

Segue-se uma breve explicação de como o instrumento deve ser aplicado à população-alvo e como obter os resultados necessários para cumprir os requisitos deste projeto de graduação.

Em primeiro lugar, como o instrumento é uma entrevista semi-estruturada, é preparado previamente um guião (**Anexo 1**) que permitirá ao entrevistador, que neste caso é o autor deste projeto, realizar a entrevista sem qualquer percalço ou dificuldade ao colocar as questões ao entrevistado, de modo a que a conversa seja fluida e demonstre a confiança necessária para que o entrevistado se sinta à vontade para fornecer as informações necessárias.

Posteriormente, o projeto será apresentado à Comissão de Ética da Universidade Fernando Pessoa (**Anexo 2**). Uma vez obtido um parecer positivo, o passo seguinte a seguir e com o objetivo de garantir que as questões da entrevista são bem compreendidas, recorrer-se-á a um pequeno grupo de pessoas que não pertencem ao público-alvo do estudo para testar a validade do instrumento, perceber se as questões implementadas são adequadas e bem estruturadas, quanto tempo em média demorará a fazer todas as perguntas e a obter respostas claras; isto permitirá que o instrumento seja eventualmente melhorado e aperfeiçoado.

Uma vez terminado este período de teste e feitas as melhorias necessárias no instrumento, este será aplicado à amostra previamente selecionada. No entanto, importa ter presente que, previamente, deverá ser efectuado o respetivo pedido de autorização para a aplicação do estudo junto dos estabelecimentos prisionais (**Anexo 3**). Após efetuar o respetivo pedido de autorização e obter uma resposta positiva do estabelecimento, proceder-se-á à aplicação do estudo.

Antes de iniciar a entrevista, será realizada uma breve sessão de informação para explicar aos guardas prisionais os objectivos e procedimentos do estudo a realizar, que é completamente voluntário e anónimo, de modo a que qualquer pessoa possa participar ou abster-se de colaborar com esta proposta de investigação; se estiverem dispostos a participar, será entregue uma declaração, que terá de ser assinada pelo participante, dando o seu consentimento informado (**Anexo 4**). Será também informado que durante a entrevista toda a conversa entre o entrevistador e o entrevistado será gravada, optou-se por esta ação porque facilitará a recolha de informação e permitirá que a conversa flua de forma a não demorar muito tempo a ser realizada, para o que também deverá ser dado o consentimento do participante (**Anexo 5**). Posto isto, inicia-se a entrevista, que terá um carácter individual e confidencial.

Durante a entrevista, procurar-se-á manter um clima de conforto para que o entrevistado possa responder às perguntas sem qualquer hesitação. Este facto será benéfico para o entrevistador, que se encarrega de orientar a entrevista no bom sentido, uma vez que resultará em respostas mais claras e pormenorizadas.

No final da entrevista, os guardas prisionais serão agradecidos pela sua participação. A informação obtida através das gravações será analisada através de uma transcrição de todas as respostas de cada uma das entrevistas, de modo a ajudar o investigador a organizar melhor as ideias que o participante foi capaz de fornecer. Ao mesmo tempo, será possível classificar os temas principais para refletir sobre eles e tirar as respectivas conclusões que sejam práticas para atingir os objectivos propostos.

6. Resultados esperados

Após a aplicação da entrevista ao público-alvo desta proposta de investigação, espera-se, em primeiro lugar, que seja entrevistado o número necessário de pessoas, que estas estejam dispostas a colaborar com a pessoa/entrevistador responsável e que estejam abertas a responder a todas as questões incluídas neste estudo.

Uma vez ultrapassada esta questão, e após a respectiva análise das respostas obtidas através da transcrição, tal como referido anteriormente, espera-se que seja possível perceber a situação atual do sistema prisional equatoriano. De igual modo, os resultados obtidos permitirão conhecer a percepção que os guardas prisionais têm das medidas de segurança

existentes e se estas são eficazes na prevenção de qualquer conflito interno que possa surgir, procurando garantir o seu bem-estar.

Será possível refletir sobre as relações sociais entre as PPL e o pessoal penitenciário, uma vez que a forma como a sua relação se desenvolve pode tanto beneficiar como afetar a sua permanência na instituição e o seu processo de reabilitação social. Além disso, permitir-nos-á saber se esta questão pode ser um fator de risco para o aparecimento de violência no seu seio.

Um dos pontos importantes para este estudo é conhecer a qualidade de vida dentro dos estabelecimentos penitenciários em geral, pelo que esperamos ter a informação necessária que nos permita perceber se os reclusos vivem e se desenvolvem num ambiente digno de reabilitação, dado que este é um dos objectivos do sistema penitenciário.

Através dos pareceres dos guardas prisionais, será possível recolher todas as informações necessárias para que, no futuro, se possam considerar outros tipos de intervenções que ajudem estes estabelecimentos a melhorar os seus serviços. Isto é essencial, uma vez que estes centros representam atualmente uma das origens da emergência da violência no país.

7. Conclusão

Após a realização deste trabalho de conclusão de curso sobre os sistemas penitenciários do Equador, foi possível conhecer e perceber os principais problemas e desafios enfrentados. Esta questão do que acontece dentro das prisões deve ser encarada com a mesma atenção e importância que outras questões do país, pois todos os dias o país vive cenários de violência e terror que fazem com que a população se sinta cada vez mais insegura. O interesse e a vontade do autor em abordar este tema em particular foi despertado pelo facto de estas instituições serem a origem da violência, por isso foi necessário fazer uma investigação aprofundada para perceber as causas que podem estar a gerar o problema, resultando na constatação de que são a sobrelotação, a corrupção e a droga. Todos estes factores andam de mãos dadas e têm uma ligação, por exemplo, devido à sobrelotação e superlotação da PPL pode gerar danos físicos e mentais no recluso e no agente prisional, que para além disso, pode não conseguir exercer as suas actividades de forma eficaz no momento em que há distúrbios que resultam em perigo para as suas vidas. Como resultado desta sobrelotação e da falta dos controlos necessários, é fácil a entrada de produtos ilegais nas prisões, como as drogas, que

são a principal fonte de rendimento dos grupos criminosos que aí residem, e que podem aproveitar-se de pessoas que têm algum tipo de ansiedade ou depressão devido à má qualidade de vida dentro dos estabelecimentos, com a possibilidade de serem recrutadas ou colaborarem com eles devido à necessidade de consumir este tipo de substâncias. E por último, mas não menos importante, a questão da corrupção, que permite ou apoia a continuação de actos criminosos mesmo dentro das prisões, deixando de lado o sentido de justiça.

Em conclusão, devido a estes problemas, existe uma má qualidade de vida e a violação dos direitos humanos nas prisões do Equador, o que significa que o bom tratamento e a reabilitação social dos reclusos não estão garantidos devido à falta de programas eficientes de reintegração social que ajudem a parar esta crise que o Equador está a viver em geral; por esta razão, espera-se que este projeto, que contém uma proposta de intervenção, ajude a mudar esta situação problemática e que possam ser geradas novas estratégias para a apoiar e avançar para um futuro melhor.

Referências bibliográficas

- Cadena, P., Rendón, R., Aguilar, J., Salinas, E., Cruz, F., & Sangerman, D. (2017). Métodos cuantitativos, métodos cualitativos o su combinación en la investigación: un acercamiento en las ciencias sociales. *Revista Mexicana de Ciencias Agrícolas*, 8(27), p.1603-1617. <https://www.scielo.org.mx/pdf/remexca/v8n7/2007-0934-remexca-8-07-1603.pdf>
- Caiza, E. (2016). *Evolución del sistema penitenciario y el hacinamiento en el centro de rehabilitación de varones de Esmeraldas dentro de la legislación ecuatoriana* [Proyecto de investigación, Universidad Central del Ecuador]. Repositorio de la Universidad Central del Ecuador. <https://www.dspace.uce.edu.ec/flip/?pdf=https://www.dspace.uce.edu.ec/server/api/core/bitstreams/791fafca-ee22-4b7e-980b-1af3c7029765/content>
- Canales, M. (2006). *Metodologías de investigación social*. LOM Ediciones. <https://imaginariosyrepresentaciones.com/wp-content/uploads/2015/08/canales-eron-manuel-metodologias-de-la-investigacion-social.pdf>
- Cárdenas, S., Moreira, M., Sela, H., & Cárdenas, I. (2023). La evolución y consecuencias de la delincuencia organizada y el narcotráfico en el Ecuador. *Revista de Ciencia y Educación*, 4(8). <https://www.cienciayeducacion.com/index.php/journal/article/view/zenodo.8238981/394>
- Castán, Y. (2016). Introducción al método científico y sus etapas. Instituto Aragonés de Ciencias de la Salud. <https://claustrouniversitariodeorientee.edu.mx/pedagogia-linea/introduccionalmetodocientificoysetapas.pdf>
- Castro, M. (2023). *La integridad personal frente al sistema penitenciario en el Ecuador* [Artículo Científico, Universidad Regional Autónoma de los Andes]. Repositorio de la Universidad Regional Autónoma de los Andes. <https://dspace.uniandes.edu.ec/bitstream/123456789/17326/1/UA-DRE-EAC-005-2023.pdf>
- CDH. (2021). *Panorama de los Derechos Humanos*. Comité Permanente por la Defensa de los Derechos Humanos. <https://www.cdh.org.ec/informes/548-informe-del-cdh-2021.html>
- Cevallos, A., Martínez, P. & Panchi, E., (2021). Crisis carcelaria en un Estado Constitucional de Derechos. *Revista Ruptura Asociación Escuela de Derecho PUCE*. Edición 2021, p (291-336). <http://revistaruptura.com/index.php/ruptura/article/view/63/39>
- CIDH. (2022). *Personas Privadas de Libertad en Ecuador*. Comité Interamericana de Derechos Humanos. https://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/Informe-PPL-Ecuador_VF.pdf
- CNN Español. (2023). *Estos son los principales grupos criminales surgidos en las penitenciarías y que protagonizan la ola de violencia en Ecuador*. CNN

- Latinoamérica. <https://cnnespanol.cnn.com/2023/08/11/grupos-criminales-ecuador-orix/>
- Código Vidrio. (2021). *64% de presos integran diez megabandas*. Código Vidrio. <https://www.codigovidrio.com/code/64-de-presos-integran-diez-megabandas/>
- Comisión Interamericana para el control del abuso de las drogas. (2010). *Consumo de drogas en población privada de libertad y la relación entre delito y droga*. Naciones Unidas Oficina contra la Droga y el Delito. [https://www.unodc.org/documents/peruandecuador/Publicaciones/Consumo de drogas.pdf](https://www.unodc.org/documents/peruandecuador/Publicaciones/Consumo_de_drogas.pdf)
- Díaz, L., García, U., Martínez, M., & Varela, M. (2013). La entrevista, recurso flexible y dinámico. *Investigación en Educación Médica*, 2(7), pp. 162-167. <https://www.redalyc.org/pdf/3497/349733228009.pdf>
- Edwards, S. (2011). *La legislación de drogas de Ecuador y su impacto sobre la población penal en el país*. WOLA. <https://www.wola.org/sites/default/files/downloadable/Drug%20Policy/2011/Spanish/sistemas%20sobrecargados-resumen%20ecuador-web.pdf>
- El Comercio. (2022). *Mafias controlan el tráfico de armas y drogas en dos pabellones de la Penitenciaría del Litoral*. Diario El Comercio. <https://www.elcomercio.com/actualidad/seguridad/mafias-trafico-armas-drogas-penitenciaria.html>
- Escobar, N. (2021). *Perfil criminal de Jorge Luís Zambrano González, exlíder de los Choneros (estudio de caso)* [Tesis de maestría, Universidad Metropolitana del Ecuador]. Repositorio de la Universidad Metropolitana del Ecuador. <https://repositorio.umet.edu.ec/bitstream/67000/612/1/Escobar%20Torres%20Norma%20Ximena.%20Perfilaci%20c3%b3n%20Criminal%20y%20Detecci%20c3%b3n%20de%20la%20mentira.pdf>
- García, A. (2024). *El conflicto armado interno agrava el hacinamientos en las cárceles*. Primicias. <https://www.primicias.ec/noticias/seguridad/conflicto-armado-interno-hacinamiento-carceles/#:~:text=Hacinamiento%20en%20el%20complejo%20carcelario,el%20promedio%20semanal%20de%202023>
- González, J. (2016). *El sistema penitenciario ecuatoriano y el cumplimiento de los derechos humanos en el centro de privación de libertad de personas adultas en conflicto con la ley de Riobamba durante el año 2014* [Tesis de Grado, Universidad Nacional de Chimborazo]. Repositorio de la Universidad Nacional de Chimborazo. <http://dspace.unach.edu.ec/bitstream/51000/1388/1/UNACH-FCP-DER-2016-0003.pdf>
- Guerrero, B. (2020). El hacinamiento carcelario en Ecuador. *Revista Caribeña de Ciencias Sociales*, 2254-7630. <https://www.eumed.net/rev/caribe/2020/09/hacinamiento-carcelario.html>

- Guevara, L., & Díaz, J. (2021). *Comparación del sistema penitenciario ecuatoriano, uruguayo y sueco frente a la rehabilitación social de la persona privada de la libertad* [Tesis de Grado, Universidad de Otavalo]. Repositorio de la Universidad de Otavalo. <https://repositorio.uotavalo.edu.ec/bitstream/52000/631/1/UO-PG-DER-011-2021.pdf>
- Hernández, R., Fernández, C., & Baptista P. (2020). *Metodología de la Investigación* (5ª edición). McGraw Hill. <https://www.smujerescoahuila.gob.mx/wp-content/uploads/2020/05/Sampieri.Met.Inv.pdf>
- Insight Crime. (2021). *Los Lagartos*. Insight Crime. <https://insightcrime.org/es/noticias-crimen-organizado-ecuador/los-lagartos/>
- Insight Crime. (2022). *Los Lobos*. Insight Crime. <https://insightcrime.org/es/noticias-crimen-organizado-ecuador/lobos/>
- Insight Crime. (2023). *Choneros*. Insight Crime. <https://insightcrime.org/ecuador-organized-crime-news/los-choneros/>
- Instituto Nacional de Estadística y Censos. (2023). *Metodología del Censo Penitenciario*. Ecuador en Cifras. https://www.ecuadorencifras.gob.ec/documentos/web-inec/Poblacion_y_Demografia/Censo_penitenciario%20/2023/Metodolog%C3%ADa_CP2022.pdf
- Instituto Nacional de Estadísticas y Censos. (2023). *Boletín técnico-censo penitenciario*. Ecuador en Cifras. https://www.ecuadorencifras.gob.ec/documentos/web-inec/Poblacion_y_Demografia/Censo_penitenciario%20/2023/Boletin_Tecnico_CP2022.pdf
- Instituto Nacional de Estadísticas y Censos. (2023). *Levantamiento de información a personas privadas de la libertad*. Ecuador en Cifras. https://www.ecuadorencifras.gob.ec/documentos/web-inec/Poblacion_y_Demografia/Censo_penitenciario%20/2023/Principales_Resultados_CP2022.pdf
- Langlois, D., & Mahecha, P. (2000). *Las Cárceles en Ecuador*. Federación Internacional de Los Derechos Humanos. <https://www.fidh.org/IMG/pdf/equaesp.pdf>
- López, M. (2012). *Evolución de los Sistemas Penitenciarios y de la Ejecución Penal* [Anuario de la Facultad de Derecho, Universidad de Alcalá]. Repositorio de la Universidad de Alcalá. https://ebuah.uah.es/dspace/bitstream/handle/10017/13803/evolucion_lopez_AFDUA_2012.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- Manjarrés, J. (2022). *Carteles colombianos y mexicanos eligen bando en guerra narco en Ecuador*. Insight Crime. <https://insightcrime.org/es/noticias/guerra-narcotrafico-ecuador-alimentada-colombia-mexico/>
- Ministerio de la Mujer y Derechos Humanos. (2022). *Política pública de rehabilitación social 2022-2025*. https://www.derechoshumanos.gob.ec/wp-content/uploads/2022/02/18_02.-Politica-Publica-de-Rehabilitacion-Social_vF-.pdf

- Núñez, J. (2006). *La crisis del sistema penitenciario en Ecuador*. Flacso Sede Ecuador. <https://repositorio.flacsoandes.edu.ec/xmlui/bitstream/handle/10469/2356/04.+La+crisis+del+sistema+penitenciario+en+el+Ecuador.+Jorge+Nu%F1ez.pdf?sequence=1>
- Oficina de Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos. (1993). *¿Qué son los derechos humanos?*. Organización de las Naciones Unidas. <https://www.oacnudh.org/derechos-humanos/que-son-los-derechos-humanos/>
- Passamano, M. (2022). *Corrupción en el contexto penitenciario*. EL PACCTO. <https://www.elpaccto.eu/wp-content/uploads/2022/03/Corrupcion-en-el-contexto-penitenciario.pdf>
- Penal Reform International & Association for the prevention of torture. (2013). *Condiciones de trabajo del personal abordando factores de riesgo para prevenir la tortura y el maltrato*. Penal Reform. https://cdn.penalreform.org/wp-content/uploads/2013/11/Factsheet-3_Staff-working-conditions-ES1.pdf
- Piedra, J. (2014). *El sistema penitenciario entendido como el derecho a una digna rehabilitación social de las personas privadas de la libertad en Ecuador* [Trabajo de Titulación, Universidad de las Américas]. Repositorio de la Universidad de las Américas. <https://dspace.udla.edu.ec/bitstream/33000/2165/1/UDLA-EC-TAB-2014-75.pdf>
- Pontón, D. (2022). Las nuevas cárceles en Ecuador: un ecosistema para la reproducción del crimen complejo. *Revista de Ciencias Sociales y Humanas*, N37. [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/6247-Texto%20del%20art%C3%ADculo-42930-1-10-20220914%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/6247-Texto%20del%20art%C3%ADculo-42930-1-10-20220914%20(2).pdf)
- Pruna, A. (2023). *Sistema carcelario ecuatoriano y derechos de los PPL desde el garantismo* [Proyecto de Investigación, Universidad Técnica de Ambato]. Repositorio de la Universidad Técnica de Ambato. <https://repositorio.uta.edu.ec/bitstream/123456789/39832/1/BJCS-DE-1271.pdf>
- República del Ecuador. (2014). *Código Orgánico Integral Penal*. Ministerio de Justicia. https://www.oas.org/juridico/PDFs/mesicic5_ecu_ane_con_judicial_pen.pdf
- República del Ecuador. (2021). *Constitución de la República del Ecuador*. https://www.defensa.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2021/02/Constitucion-de-la-Republica-del-Ecuador_act_ene-2021.pdf
- Santillán Molina, A. L., Vinueza Ochoa, N. V., Benavides Salazar, C. F., & Santillán Ojeda, S. J., (2022). Drogas, tráfico y crimen organizado como detonante de actos violentos en las cárceles del Ecuador. *Revista Universidad y Sociedad*, 14(3), 478-486. <http://scielo.sld.cu/pdf/rus/v14n3/2218-3620-rus-14-03-478.pdf>
- Servicio Nacional de Atención Integral a Personas Adultas Privadas de la Libertad y a Adolescentes Infractores. (2020). *Reglamento del sistema nacional de rehabilitación social*. Atención Integral. https://www.atencionintegral.gob.ec/wp-content/uploads/2020/08/Reglamento-del-Sistema-de-Rehabilitacion%CC%81n-Social-SNAI-2020_compressed.pdf

- Servicio Nacional de Atención Integral a Personas Adultas Privadas de la Libertad y a Adolescentes Infractores. (2023). *Nueva tipología del Sistema de Rehabilitación Social*. Atención Integral. <https://www.atencionintegral.gob.ec/centros-de-privacion-de-libertad/>
- Servicio Nacional de Atención Integral a Personas Adultas Privadas de la Libertad y a Adolescentes Infractores. (2022). *Resultados del primer censo penitenciario del Ecuador*. Instituto Nacional de Estadísticas y Censos. <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTAzNzY2ZDgtNzliZi00NGQ3LTgwZWQ0Zjc4YTgxZTBINjJmIiwidCI6ImYxNThhMmU4LWNhZWMtNDQwNiIiMGFiLWY1ZTI1OWJkYTEyMiJ9>
- Sullivan, S. (2021). *La mecha, no la chispa: narcotráfico y violencia carcelaria en Ecuador*. Insight Crime. <https://insightcrime.org/es/noticias/narcotrafico-violencia-carcelaria-ecuador/>
- Ushiña, J. (2022). *La corrupción en el sistema carcelario del Ecuador* [Tesis de Maestría, Universidad de Otavalo]. Repositorio de la Universidad de Otavalo. <https://repositorio.uotavalo.edu.ec/bitstream/52000/873/1/PP-DP-2022-096.pdf>
- Vildoso-Cabrera, E., Navas, C., Vildoso-Picón, L., Larrea, L., & Cabrera, Y. (2019). Infraestructura penitenciaria, los derechos a la salud y a un ambiente adecuado de las internas del Establecimiento Penitenciario Anexo de Mujeres de Chorrillos. *RESP*, 21(3), 158-162. <https://scielo.isciii.es/pdf/sanipe/v21n3/2013-6463-sanipe-21-03-158.pdf>

Anexos

Anexo 1- Guião da Entrevista

Datos Sociodemográficos

Edad:

Nivel de Escolaridad:

Sexo:

Nombre del Establecimiento Prisional:

(Estos datos solo serán usados solamente con fines estadísticos, manteniendo el anonimato del participante).

Entrevista (Preguntas)

1. Preguntas sobre su trabajo y sobre sí mismo

1. ¿Qué tipo de capacitación ha recibido para poder desempeñar su trabajo en este establecimiento?
2. ¿Qué actividades desarrolla diariamente en este establecimiento prisional?
3. ¿Hace cuánto tiempo ha estado trabajando en este establecimiento?
4. ¿Se siente seguro trabajando aquí? Si la respuesta es no, justifique el porqué de su respuesta, por favor.
5. ¿Alguna vez ha recibido algún tipo de amenaza por parte de los reclusos durante su periodo de trabajo? Si la respuesta es sí, ¿me puede explicar un poco de lo que ha sentido al momento en que esta situación aconteció?
6. ¿Siente que su trabajo dentro de este establecimiento ha afectado de alguna manera su salud mental?
7. ¿Según lo que visualiza cada día, me puede contar cómo es un día normal y que actividades realizan con regularidad en este establecimiento?

2. Preguntas sobre los reclusos

1. ¿Qué tipo de relación considera que los reclusos tienen tanto los unos con los otros como con los funcionarios de este establecimiento? ¿Buena? ¿Mala? Y ¿por qué?

2. Usted como guía penitenciario, ¿cómo lidia en una situación en caso surja algún encuentro violento entre los reclusos?
3. ¿Ha presenciado algún caso de discriminación entre reclusos que pueda llevar a la violencia?
4. ¿Podría contarme cómo ha sido su experiencia tratando con los reclusos?

3. Preguntas de opinión

1. ¿Cuál es su percepción sobre la calidad de vida que se lleva dentro de este establecimiento?
2. ¿Cree que las condiciones físicas y servicios que se ofrecen en este establecimiento pueden influir en el comportamiento de los PPL, así como también en su propio desempeño laboral?
3. ¿Existe algún tipo de medida para salvaguardar la seguridad tanto del personal como de los reclusos al momento que se producen casos de amotinamiento? Si no la hay, ¿qué tipo de estrategia piensa que deberían implementar?
4. En cuanto a las visitas que reciben los reclusos, ¿piensa que debería haber más controles de los que ya hay?
5. ¿Qué tipo de programas piensa que hace falta ser implementados en este establecimiento para que los reclusos puedan recibir un adecuado tratamiento?
6. ¿Qué tipo de recursos piensa que faltan dentro de este establecimiento?
7. En contexto de drogas, ¿realizan algún tipo de control especial para evitar que se introduzcan este tipo de sustancias al establecimiento?
8. ¿Piensa que en esta institución se están respetando tanto sus derechos como el de los reclusos?
9. ¿Qué tipo de herramientas piensa que hacen falta dentro de este establecimiento para promover y tratar el bienestar emocional y mental tanto de los reclusos como del personal?
10. ¿Cree que la calidad de vida que puede percibir dentro de este establecimiento influye de algún modo en que se produzcan los casos de violencia intercarcelaria?

¡Muchas Gracias por su Colaboración!

Anexo 2 - DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO (Comissão de Ética)

Designação do Estudo (em português):

Eu, abaixo-assinado, (nome completo do participante no estudo) -----

-----,
compreendi a explicação que me foi fornecida acerca da participação na investigação que se
tenciona realizar, bem como do estudo em que serei incluído. Foi-me dada oportunidade de
fazer as perguntas que julguei necessárias, e de todas obtive resposta satisfatória.

Tomei conhecimento de que a informação ou explicação que me foi prestada versou os
objectivos e os métodos. Além disso, foi-me afirmado que tenho o direito de recusar a todo
o tempo a minha participação no estudo, sem que isso possa ter como efeito qualquer prejuízo
pessoal.

Foi-me ainda assegurado que os registos em suporte papel e/ou digital (sonoro e de imagem)
serão confidenciais e utilizados única e exclusivamente para o estudo em causa, sendo
guardados em local seguro durante a pesquisa e destruídos após a sua conclusão.

Por isso, consinto em participar no estudo em causa.

Data: ____/____/20__

***Assinatura do participante no
projecto:*** _____

O Investigador responsável:

Nome:

Assinatura:

Anexo 3- Pedido de Autorización a los Establecimientos Prisionales

Denisse Alejandra Paredes Reinoso

Quito

Estimado Sr. Director del Establecimiento Prisional....

Porto, 1 de Julio de 2024

Asunto: Pedido de autorización para realización de entrevista

Mi nombre es Denisse Alejandra Paredes Reinoso, con número de cédula 1721520276, de la ciudad de Quito. Soy alumna de la Universidad Fernando Pessoa y actualmente estoy cursando mis estudios en Criminología y por ese motivo vengo por este medio para solicitar su autorización para aplicar y desarrollar un estudio de investigación a través de la aplicación de una entrevista, con la finalidad que me permita mantener una conversa con los guías penitenciarios que están trabajando actualmente en el establecimiento de esa manera obtener la información requerida para mi estudio. Todos los procedimientos éticos serán tomados en cuenta.

Sin más que decir, atentamente,

Responsable de la investigación: _____

(Denisse Alejandra Paredes Reinoso)

Anexo 4- Declaración de Consentimiento

Yo,

(Nombre del Participante), declaro que fui puesto en conocimiento de forma clara y precisa sobre toda la información acerca del estudio al cual voy a ser participe, dejando en claro los objetivos del mismo. Fui informado del derecho de negarme a participar o desistir durante la realización de la entrevista, al mismo tiempo que se pudo resolver mis dudas acerca de este estudio durante la explicación del mismo. Tengo conocimiento que se me dio la garantía de confidencialidad y anonimato de todas las repuestas que pueda emitir, siendo estas utilizadas única y exclusivamente con fines investigativos de este estudio.

Con esta información que recibí del presente estudio, declaro que estoy participando de manera voluntaria y con la finalidad de ayudar.

Fecha: ____/____/____

Firma del Participante

Firma del entrevistador

Anexo 5- Pedido de autorización para grabación de voz

A través de este medio, se solicita la autorización del participante que esté dispuesto a realizar esta entrevista, que la conversación que surja durante este proceso sea grabada. La grabación será utilizada únicamente con fines de una recolección de información más efectiva, al mismo tiempo que no surja ningún contratiempo ni ningún tipo de interrupción durante la entrevista. De ese modo, al terminar el estudio y toda la información sea transcrita a papel, esta grabación de voz será eliminada garantizando una vez más la confidencialidad y anonimato del participante.

Dicho esto, firme este pedido de autorización si está de acuerdo con que su voz sea grabada durante la entrevista y una vez más muchas gracias por su colaboración en este estudio.

Fecha: ____/____/ ____

Firma del Participante

Firma del Entrevistador